

PORTARIA Nº 066/2026 – P

Publicada no DOE-Aleto nº 4346, de 24/09/2026

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de setembro de 1997), em consonância com os arts. 3º e 66 da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica TRF4 nº 620/2025, celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) e a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, com o objetivo de implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, processo administrativo nº 0002657-45.2025.4.04.8000;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma estrutura de governança responsável pelo planejamento, implantação, acompanhamento e gestão do SEI no âmbito desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a importância de uma comissão técnica para apoio operacional, configuração e suporte técnico-administrativo durante as fases de implantação e consolidação do sistema,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso III do art. 6º da Portaria nº 06/2026-P, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ III – Pessoal de documentação:

a. José Silva Neves, matrícula nº 1581 – Diretor de Documentação e Informação;

b. Fábio dos Santos Barros, matrícula nº 1188418 – Analista Legislativo - Web Designer.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de setembro de 2026.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente